



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, dia 24 de fevereiro de 2026, em Segredo/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária ao Vereador Alexandre Neu para realização de diligência de interesse do Município de Agudo, consistente na participação da reunião da Associação Regional da Juventude Rural – AREJUR, a realizar-se na Câmara de Vereadores de Segredo, no Município de Segredo/RS, no dia 24 de fevereiro de 2026 às 19 horas.

Parágrafo único. A diária será devida na forma e nos valores estabelecidos na Resolução n.º 01/2015, observando-se o respectivo enquadramento quanto ao destino e à duração do deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 24 de fevereiro de 2026.

Vereador Alexandre Neu
Presidente da Câmara Municipal de Agudo